



PORTARIA N.º 73/2018

“Dispõe sobre a concessão do benefício de AUXÍLIO-DOENÇA a o (a) servidor(a) Sr(a). **CATIÚCIA OLIVEIRA PONDELEKI.**”

O Secretário Municipal de Administração, de ROSÁRIO-PREVI - ROSÁRIO-PREVI - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 14 da Lei Municipal n.º. 975/2004, que rege a previdência municipal;

Resolve:

Art. 1º Conceder o benefício de AUXÍLIO-DOENÇA, ao (a) servidor (a) Sr(a). **CATIUCIA OLIVEIRA PONDELEKI, SOLTEIRO (A)**, portador(a) do RG n.º 13893963, SSP/MT e do CPF n.º 003.237.511-56, residente e domiciliado(a) a RUA CUIABA, S/N, CENTRO - ROSARIO OESTE/MT, servidor(a) EFETIVO(A), no cargo de FARMACEUTICO, lotado(a) na PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE- MT, devidamente matriculado(a) sob o n.º 30201, com vencimentos integrais, a partir de **25.04.2018** e término em **10.05.2018**, conforme processo administrativo do ROSÁRIO-PREVI, n.º 2018.05.00019P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

ROSÁRIO OESTE - MT, 12/06/2018.

OSNIL CONRADO DA COSTA
Secretário Municipal de Administração